



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Declaração n.º 6/2021

*Sumário:* Composição do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

#### **Composição do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**

Declara-se que o mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) é composto pelos seguintes membros, eleitos ou designados, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 71/2019, de 2 de setembro:

- a) Miguel Armada de Menezes Coelho, em representação do Provedor de Justiça;
- b) Abílio Manuel Saraiva da Cunha, em representação da Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- c) Jorge Manuel Pires da Silva e Maria de Fátima da Silva Jorge Monteiro, em representação das federações ou associações de âmbito nacional na área da defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- d) Pedro Costa, Sandra Luísa Garcia de Sousa Marinho Marques, Vera Serra Andersen Bonvalot, Alexandre Guedes da Silva, e Rodrigo Nuno Godinho Santos, em representação de Organizações Não-Governamentais das Pessoas com Deficiência (ONGPD);
- e) Ana Marques Serra e Moura Salvado e Pedro Manuel Ribeiro da Silva, eleitos pela Assembleia da República.

Assembleia da República, 31 de março de 2021. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

114118213